



PORTARIA COREN-PI N.º 543, DE 23 AGOSTO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, que entre si celebram o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí, o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, o Conselho Regional de Medicina do Piauí, a Fundação Municipal de Saúde de Teresina e a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional **Dr. Samuel Freitas Soares Coren – PI nº 328.982-ENF**, para representar o COREN-PI na construção do Protocolo Estadual Transfusão Segura (PETS).

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF